



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2742 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão “Conferências Audiovisuais de Filosofia”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 001/00), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Curso de Extensão “Conferências Audiovisuais de Filosofia”, de responsabilidade do Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, que tem como objetivo o desenvolvimento do senso crítico-reflexivo através da veiculação das conferências audiovisuais, compreendendo a análise de conteúdo e o debate, mediante a investigação, a problematização e a dúvida; tudo de conformidade com o Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 027526/1999-UFPA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 2000.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2742 - CONSEP - DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

1. Título: "Conferências Audiovisuais de Filosofia"
2. Centro: Filosofia e Ciências Humanas
3. Departamento: Filosofia
4. Cronograma: de 07 de janeiro a 25 de maio de 2000
5. Objetivo: Desenvolvimento do senso crítico-reflexivo através da veiculação das conferências audiovisuais, compreendendo a análise de conteúdo e o debate, mediante a investigação, a problematização e a dúvida.
6. Corpo Docente (Palestrantes): Dário Hernani de Souza Vizeu, Arquiteto, FAU
Alan Rodrigues de Souza
7. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado:
Coordenador: Prof. Antônio Sérgio da Costa Nunes
 - b) Verificação de Aprendizagem:
Nada Consta
 - c) Integralização Curricular:
Para obter os créditos relativos a cada disciplina, os discentes deverão ter pelo menos 75% de frequência da disciplina e obter o conceito REGULAR no mínimo.
8. Outros Dados:
 - a) Número de Vagas: 70 (setenta) vagas
 - b) Carga Horária: 32 (trinta e duas) horas
 - c) Clientela: Docentes e Discentes
9. Financiamento: Receita própria.

